

proprietária, pediu laudo ao IPPUC referente ao potencial edificável que deveria ficar no próprio terreno. Em maio de 1989, ao se analisar a área e a sua preservação, o CEPHA entendeu pela preservação integral do quarteirão. Para tratar especificamente deste assunto, designou-se, na presente reunião, uma Comissão Técnica, no âmbito do Conselho, composta pelos Conselheiros Fernando Popp, Celso Carneiro e Leonardo Oba, e pela Curadora da CPA, Rosma Pacheco, que procederão à análise minuciosa da área, da documentação e da solicitação em pauta para ser apresentada e discutida na próxima reunião. Passou-se, então, ao item seguinte: Tomamento da Djejs de Revisão Soares, que após apresentado e lido aos Conselheiros, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em outros assuntos, a Conselheira Estela Pandrini retornou a questão da Ilha do Mel e informou sobre a intenção de que os trilhos sejam iluminados. Solicitou especial atenção da Curadora do Patrimônio Natural para o caso. Concluídos os debates, passou-se ao último item da pauta, referente ao Calendário de Reuniões de 2001, ficando definida a data de 20 de junho para a realização da próxima reunião ficando inicialmente agendado para o final do mês de junho sujeito a confirmação. Não havendo mais nada a discutir, foi encerrada a sessão e eu, Maria Luiza Marques Dias, Secretária Executiva do CEPHA, lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. (Constam as assinaturas dos Conselheiros Carlos Peres, Celso Carneiro, Henrique Schmidlin, Engelbert Schölogel, Leonardo Oba, Fernando Popp, Zulmara Clara Sauna Borse, Key Imaginice Junior e Estela Pandrini.)

"Ata de 109ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 13 de agosto de 2001.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e hum, reuniu-se o Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, com a presença dos Conselheiros Cyro Lyra, Celso Carneiro, Saint Clair Honorato Santos, Carlos Lima, Ana Maria de Almeida, Jost Hatschbach, José Tadeu Molta, Fernando Popp, Key Imaguire Júnior, Zulmaia Fosse, Henrique Paulo Schmidlin, a Secretária Executiva do Conselho, Profa. Maria Luiza Marques Dias, a Quadra do Patrimônio Histórico e Artístico, arquiteta Rosine Pacheco, o arquiteto Luiz Albo Tarnowski, da CPC, e como ouvintes, o arquiteto José La Pastina, do IPHAN, e a arquiteta Maria Elita. Cumprimentando a todos os presentes e fazendo as apresentações, a secretária do CEPHA abriu a reunião justificando a ausência dos conselheiros Ronie Cardoso e Márcia Kersten e colocando o primeiro item da pauta, a aprovação da ata da reunião anterior, que havia sido encaminhada anteriormente, tendo sido aprovada por todos. Os itens 2 e 3 da pauta que previam a discussão do regimento interno do CEPHA e eleição do vice-presidente do conselho, após observações dos conselheiros Zulmaia Fosse e Celso Carneiro que ponderaram sobre a sua importância, foram transferidos para uma reunião específica para este assunto, uma vez que o regimento está vigindo e é necessária uma maior convivência entre os conselheiros para a eleição do vice-presidente. Passou-se então para a leitura do parecer elaborado pela comissão técnica sobre a consulta da Construtora Phá a respeito de edificação em área tombada - Palacete do Batel. O Conselheiro Celso Carneiro explicou que o projeto é de um complexo comercial de uso múltiplo incluindo comércio, vilas, antro de convenções, apart-hotel e estacionamento, ocupando 28.765 m² distribuídos em 10 pavimentos e 3 subsolos. A edificação prevê a ocupação da parte por-

terrenos do terreno aos fundos do palacete com um recuo de 10 m da face posterior ocupando parcela do bosque existente e demolição de edificação de serviços localizada no fundo do lote. O imóvel em questão é um bem tombado em 1975, cuja inscrição cita também o jardim visando a proteção do conjunto do quarteirão para preservação de um padrão de paisagem urbana. Em 1989, o CEPHA já havia negado que se realizasse sobre este lote tombado, parcela do potencial construtivo admissível para a área. A proposta da construtora compromete a integridade do bem tombado uma vez que praticamente todo o bosque será destruído e sua proteção é explícita no tombamento. Também não há explicitação da restauração da edificação, condição exigida por lei municipal para a obtenção do incentivo. Pelos motivos citados a comissão é de parecer que o tombamento deve ser mantido nos seus termos originais, com todo o conjunto preservado. Recomendou o Conselho, que a SEEC proceda articulações com as autoridades municipais e o proprietário do imóvel para que se associe a realização do potencial construtivo correspondente ao terreno ao restauro integral do edifício e seus jardins. O parecer foi posto em discussão e o Conselheiro Fernando Popp comentou que a concepção arquitetônica do projeto é exagerada bem como a utilização do terreno, ressaltando que este imóvel é o único caso de tombamento que faz menção ao tombamento dos jardins. O Conselheiro Cyro Lyra acrescentou que se os jardins são tombados, este fato já impede a construção. O parecer foi aprovado com a recomendação de se enviar cópia aos interessados. A cópia do parecer elaborado pela Comissão foi anexada à parte do bem tombado, no arquivo da CPC. Em seguida a Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico, arquiteta Rosine Kuchen apresentou o projeto de autoria do arquiteto Ricardo Amaral, que prevê a constru-

eão de um flat no entorno desse mesmo bem tombado: Palacete do Patêl, projeto esse que já teve a obra iniciada, contrariando a necessidade de autorização por parte da Coordenadoria por se tratar de entorno de bem tombado. A obra foi embargada pela Prefeitura Municipal pois não possui nem autorizações do Patrimônio, e nem alvará da Prefeitura. Como o assunto requer uma análise mais detalhada por sugestão do Conselheiro Key Maguire, a mesma comissão técnica que elaborou o parecer sobre a proposta da Construtora Thi também elaborou um estudo e parecer para ser apreciado pelo Conselho na próxima reunião, proposta que foi aceita por todos. Na reunião foi feita a leitura do relatório final do processo da Casa Gomm que solicitava a transferência do imóvel e cujo pedido já havia sido apreciado e aprovado pelo Conselho em reunião anterior. A secretária do Conselho leu a informação encaminhada à senhora Secretária da Cultura onde se explica que todos os procedimentos solicitados foram tomados e que a Coordenadoria do Patrimônio do Estado da secretária de Administração já está aiente e providenciando a aceitação da doação do imóvel ao poder público. Dando sequência foi apresentado pelo Arg. Luiz Celso da OC um relato sobre o andamento dos trabalhos da comissão composta pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná para elaborar um Plano de Ocupação da Ilha do Mel. Fez uma ampla exposição das premissas iniciais do trabalho e das propostas feitas para a área em especial para a localidade de Praia Grande. Foi sugerido que fosse encaminhado ao Conselho em uma próxima reunião, uma síntese das propostas que estão sendo feitas para a Ilha do Mel, em especial o estudo para a comunidade de Praia Grande, envolvendo não apenas a questão urbanística, mas também as relações sociais e modo de vida de seus ocupantes, tão logo essas propostas sejam aprovadas e apro-

vadas pela Comissão. A secretária Maria Luiza deu seguimento aos trabalhos passando para os processos de tombamento. O primeiro processo, do Cine Luz em União da Vitória foi relatado pelo Conselheiro Fernando Popp que se manifestou pelo tombamento, uma vez que o cinema apresenta características arquitetônicas próprias da metade do Séc. XX e ainda se encontra em uso tendo inclusive sofrido uma modificação há alguns anos atrás para aumentar o seu paleo permitindo outras atividades culturais como teatro, balé, conferências, música, etc. O Conselheiro Cyro Lyse apoiou a proposta e sugeriu que o tombamento deve ser feito primordialmente do uso como cinema. Desta forma a inscrição do Tombamento deve permitir que algumas modificações sejam feitas no sentido de garantir o uso da edificação como cinema, ou seja, o Tombamento não deverá congelar a edificação mas permitir a flexibilidade para garantir o uso. Todos concordaram com a proposta esclarecendo no entanto que outras atividades afins como formativas e shows ajudam na manutenção financeira do bem contribuindo para a sua preservação. Dessa forma o tombamento foi aprovado por unanimidade, ficando no entanto a sua inscrição no Livro condicionada a uma apreciação dos termos o que se dará na próxima reunião. O próximo tombamento proposto foi o das Estações ferroviárias da Lapa e de Ibiporã, processos individuais, porém tratados de uma maneira única, dada a suas características. Esses processos foram relatados pelo Conselheiro Prof. Márcio Kuster que impossibilidade de comparecer enviou seu parecer, onde ponderou a necessidade de se estabelecer uma política integrada de defesa do patrimônio ferroviário, ao invés de tratar isoladamente cada bem, dado que muitas vezes os bens não apresentam relevância por si só, porém dentro do contexto da história da ferrovia são parte importante e fundamental. A questão foi colocada em discussões

ção e o Conselho, na sua maioria, concordaram com o parecer da Relatora, porém não concordaram com o fato de não proceder ao tombamento pedido desses imóveis pois eles representam um desejo da população e caso não sejam atendidos estão fadados a desaparecer, levando consigo parte da memória ferroviária do Estado, sendo que grande parte dela já se perdeu justamente por falta de uma política de preservação integrada e principalmente por um processo de sucateamento após a privatização da RFFSA. Além disso, esses tombamentos foram solicitados pelas Prefeituras Municipais que têm interesse em aí instalar funções culturais e de preservação da memória do município e dessa forma devem garantir a manutenção do bem. Assim, foi decidido pelo tombamento dessas estações, sendo que antes da inscrição a Prof^a Márcia deverá ser informada dessa decisão do Conselho, para que possa apresentar argumentação contrária se entender que deve. Na sequência foi avaliada o tombamento do Grupo Estadual Isabel Branco, em Jaguarariava, cujo parecer foi encaminhado pelo relator do processo, Conselheiro Romie Cardoso que não pode comparecer. Nela ressalta o fato do edifício manter quase todas as suas características originais e em toda a sua existência sempre ter sido utilizado como instituições de ensino, além disso o fato da sua inscrição no Livro do Tombo ter sido requerida pelo Chefe do Executivo, demonstra a intenção do Município em contribuir efetivamente com a sua preservação. O parecer foi aprovado, tendo sido enaltecida a postura da Prefeitura de Jaguarariava que tem procurado sempre valorizar e preservar o seu patrimônio. O pedido de tombamento da Ponte Pênsil de Riltono Claro, foi relatado pela Conselheira Prof^a Ana Maria Almeida que fez um interessante relato sobre a importância da

723
ponte não apenas para a cidade de Ribeirão Claro mas para todo o Norte do Estado que se estruturou na economia cafeeira pois durante muito tempo, ele foi a única ligação da região com o Estado de São Paulo, onde, no Porto de Santos era embarcado o café produzido no Paraná. Por sugestão do conselheiro Cyro Lyra, a SEEC, através da CPC, deve verificar junto ao CONDEPHAAT como fica a questão da administração e manutenção da ponte férrea, uma vez que a mesma une municípios de dois Estados: Paraná e São Paulo. A importância da ponte e desde, digão, desde período para o Município de Ribeirão Claro, e conseqüentemente para todo o Estado, foi tema de um importante trabalho de patrimônio e resgate de memória feito pelo IPAC da Universidade de Londrina cuja equipe contou com a coordenação das professoras Ana Cláudia Cesário, ex-conselheira do CEPHA, e da Profª Ana Maria Almeida, entre outros. No último item da pauta - assuntos gerais - o conselheiro Key Imaguire relatou sua posição com relação ao processo de tombamento do túmulo do patriarca da família Strobel - após visita ao cemitério protestante constatou que o túmulo está muito bem cuidado e bem conservado pela família e que realmente não é o caso de se proceder ao tombamento, com o que todos concordaram. A arquiteta Rosine apresentou o projeto de construção de colados, lojas e a restauração da Casa Parolin que é um imóvel tombado e que não pertence mais à família Parolin. O novo proprietário pretende morar na casa e construir unidades comerciais e residenciais no terreno, para o que contratou uma arquiteta que tem procurado a Curadoria para se ajustar às determinações impostas ao bem tombado. O Conselho sugeriu que se solicitasse um projeto mais detalhado de modo que o padrão de intervenção não comprometa o bem, o que foi aceito pela autora do projeto que estava presente. Antes de finalizar a reunião, o conselheiro Cyro Lyra pediu que se registrasse

em ata a sua grande satisfação e honra de estar fazendo parte deste Conselho do Patrimônio e que o Paraná é um exemplo por possuir o mais antigo e um dos mais eficientes órgãos estaduais na política de preservação, além de ter uma integração rara com o órgão federal de preservação de patrimônio - IPHAN - com convivência muito profícua. Não havendo mais nada para tratar, a palavra foi deixada livre e não tendo qualquer nova intervenção, encerrou-se a reunião, e eu, Maria Luiza Marques Dias, leu a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes." (Não constam assinaturas.)

"Ata da 110ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 23 de Maio de 2002.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dois, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, com a presença dos Conselheiros Carlos Perna, Ana Maria de Almeida, José Tadeu Motta, Fernando Popp, Key Imagine Jr., Zulmaria Poze, Engelbert Schölogel, Estela Pandini, Henrique Paulo Schmidlin, Celso Carneiro, Leonardo Oba, Igor Chrnyy, além da presença de técnicos da Coordenadoria do Patrimônio Cultural. A secretária executiva do CEPHA, Prof.ª Maria Luiza Marques Dias, abriu a reunião, justificando a ausência da senhora Secretária da Cultura, presidente do CEPHA. Aberto os trabalhos, foi apresentado o parecer do Conselheiro Celso Carneiro sobre o pedido de tombamento do original do livro "Mémoires Historiques de Paranaquê" de autoria de Vicie dos Santos pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico de Paranaquê. O relato expõe sobre a importância do documento e opina favoravelmente para o tombamento pelo Conselho. Também acata a informação contida nos autos do processo, onde os historiadores da CFC sugerem a disponibilização da informação em meio